

PORTARIA ANAC Nº 408/SSO, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Homologa os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, de Piloto Comercial de Avião e de Voo por Instrumentos do CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento, nome fantasia ESAC – Escola Superior de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumento, parte prática, do CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO, nome fantasia ESAC – ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL, **pelo período de 5 (cinco) anos**, situado na Rua Bezerra Motta, nº 200, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, CEP: 58104-600, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 087177/2011-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS